

PORTARIA GP Nº 55/2021

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SENHOR LEANDRO RICARDO MARILHANO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratar de assunto de interesse particular ao servidor senhor **LEANDRO RICARDO MARILHANO**, brasileiro, portador do RG nº 223506850 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 186.350.108.84, efetivo no cargo de **PSICOLOGO**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
LEANDRO RICARDO MARILHANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15/01/2021 A 05/01/2023

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2023, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

